

**EDITAL/PROPEXI Nº 009/2025**

Dispõe sobre a inscrição para o processo seletivo de bolsistas para o Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT/Unidavi) no âmbito do Edital de Chamada Pública Fapesc n.º 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª. Edição

O Centro Universitário Para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para quatro bolsistas para integrarem a equipe do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT/Unidavi) no âmbito do Edital de Chamada Pública Fapesc n.º 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica - 3ª. Edição, nos termos do presente Edital.

1. OBJETIVO

Fomentar os NITs credenciados pela FAPESC, por meio de Termo de Outorga, para capacitação e promoção de boas práticas em propriedade intelectual, direcionadas a ações estratégicas de eficiência operacional, fortalecendo os ecossistemas de inovação de Santa Catarina.

2. CALENDÁRIO

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	26/08/2025
Prazo Final para Candidatura	03/09/2025
Homologação das Candidaturas	03/09/2025
Entrevistas com os candidatos homologados	04/09/2025
Divulgação dos resultados	05/09/2025

3. VAGAS E PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Formação: Nível Superior Completo (30 horas semanais presenciais)

Demanda de Bolsa e Perfil do Candidato	Número de Vagas	Áreas desejáveis	Valor da Bolsa
Modalidade: BIC-E Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência de atuação profissional e/ou atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação	2 por 12 meses	Preferencialmente Engenharia e/ou Gestão e/ou Direito	R\$5.000,00

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



Formação: Nível Superior em Andamento (20 horas semanais presenciais)

Demanda de Bolsa e Perfil do(a) Candidato(a)	Número de Vagas	Áreas desejáveis	Valor da Bolsa
Modalidade: Iniciação Científica Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação universitária ou tecnológica	2 por 12 meses	Direito e/ou Gestão e/ou Sistemas de Informação	R\$984,82

4. DA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE

4.1 Para inscrição, o(a) candidato(a) deve apresentar a ficha de inscrição preenchida pelo link disponível [aqui](#), além de:

- Carta de intenções, conforme o modelo presente no Anexo I do presente Edital;
- Comprovante de matrícula para candidatos regularmente matriculados em cursos de graduação;
- Diploma de graduação para candidatos com curso superior completo (frente e verso);
- Comprovante de, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência de atuação profissional e/ou atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação para a modalidade de bolsa BIC-E.

4.2 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição e enviar os documentos solicitados em pdf para o e-mail propexi@unidavi.edu.br até o dia 03 de setembro de 2025, devidamente identificados pela letra correspondente, conforme a ordenação do Item 4.1.

4.3 Os(As) candidatos(as) à bolsa de iniciação científica devem estar regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação oferecidos nos campi da Unidavi de Rio do Sul, Ituporanga, Taió ou Presidente Getúlio ou em Instituição de Ensino Superior do Alto Vale do Itajaí.

4.4 Estudantes que já possuem bolsas provenientes de agências públicas de fomento não são elegíveis para o presente Edital, incluindo o Programa Universidade Gratuita (UG) do Estado de Santa Catarina.

4.5 A classificação do(s) candidatos se dará mediante o preenchimento dos requisitos constantes neste Edital e apreciação de Comissão de Avaliação especialmente nomeada pela Propexi para este efeito.

4.6 Na modalidade de bolsa BIC-E, o tempo de cadeira no doutorado, mestrado e especialização, desde que concluídos, podem ser utilizados como comprovação de tempo de experiência.

4.7 Candidatos(as) às bolsas mencionadas devem possuir um mínimo de dois (2) anos de residência em Santa Catarina no momento da candidatura.

4.8 Para fins de comprovação de experiência, serão aceitas declarações devidamente assinadas por empregadores e/ou organizações onde executou projetos, evidência de vinculação a equipe executora ou proponente de projeto aprovado em edital de fomento ou outras declarações mediante consulta ao e-mail propexi@unidavi.edu.br.



5. DAS ATIVIDADES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 Na Fase 1 da sua contratação, os(as) bolsistas selecionados(as) receberão 40 (quarenta) horas de capacitação presencial, na Unidavi, abordando temas relacionados à propriedade intelectual, incluindo busca de anterioridade, redação de pedidos de patente, marca, registro de software e desenho industrial, acompanhamento processual, entre outros conteúdos pertinentes aos processos de registro de propriedade intelectual nacional, internacional e de transferência e valoração de tecnologia. A capacitação será finalizada com a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas como requisito para emissão de certificado.

5.2 Ainda, na Fase 1 da contratação, os(as) bolsistas selecionados(as) receberão 20 (vinte) horas de capacitação presencial, na Unidavi, relacionada à governança, metodologias de gerenciamento de projetos, ferramentas e software utilizados para prospecção, mapeamento e gestão, bem como mentoria em casos concretos do NITT/Unidavi. A capacitação será finalizada com a aplicação de um instrumento de avaliação dos(as) bolsistas como requisito para emissão de certificado.

5.3 Na Fase 2 da sua contratação, os(as) bolsistas participarão da organização de evento para disseminação de conhecimentos sobre inovação e transferência tecnológica.

6. DA VINCULAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS

6.1 A mão de obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FAPESC e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos.

6.2 O recebimento de bolsas na modalidade BIC-E ou Iniciação Científica não geram qualquer vínculo empregatício com o NITT ou a Unidavi.

6.3 Os(As) bolsistas serão vinculados ao projeto por meio do atendimento e assinaturas do Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC, Plano de Trabalho do(a) Bolsista e Termo de Disponibilidade de Carga Horária ([disponíveis no Edital de Chamada Pública nº39/2025](#)).

6.4 O pagamento da bolsa será efetuado diretamente pela FAPESC ao(à) bolsista, mediante depósito em conta corrente informada pelo(a) candidato(a) no momento da contratação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação nomeará uma Comissão Especial para a avaliação das candidaturas.

7.2 Os resultados serão divulgados no Portal da Unidavi.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação.



Prof. M.e Charles Roberto Hasse
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

Rio do Sul, 26 de agosto de 2025.

ANEXO I

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho por meio desta demonstrar meu interesse em ser bolsista do Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica (NITT/Unidavi).

Acredito que posso contribuir a partir das minhas habilidades e competências como (CITE E EXPLIQUE AS PRINCIPAIS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS QUE APORTA AO PROJETO).

Reafirmo meu compromisso com o alcance dos resultados esperados da minha função.

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O PROJETO E A CONTRIBUIÇÃO DA OPORTUNIDADE PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Data

Assinatura
Nome Legível

